COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER N° 188/2017

Projeto de Lei n° 164/2017

Relator: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CHICO PANELA – PSD

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que visa solicitar autorização para conceder o uso de área de propriedade do Município, para instalação da empresa TECNOLOGIA EM SAÚDE - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Constata-se que a presente propositura, se justifica, pela necessidade de solicitar autorização para conceder o uso, com encargo de uma área de 1.100,00 m^2, de propriedade do Município, situada na Rua Maestro Augusto Matias,, cadastrada como Setor 04, Quadra 322, lote 37 (ex fração E), para instalação da empresa TECNONOLOGIA EM SAÚDE - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Em relação ao mérito da matéria, verifica-se que o presente projeto, atende as regras estabelecidas na Lei n° 3.653/1998, alterada pela Lei n° 5.451/2010.

Considerando a relevância de tais medidas, de evidente interesse público, aspectos ambientais e de infraestrutura, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto pelos nobres pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Relator

JOÃO DA SILVA FILHO – DEM
Presidente

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - 04739997819
Data: 06/12/2017 20:20:53 +00:00

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA - 82486883800
Data: 06/12/2017 20:23:18 +00:00